



Portaria Nº. 052/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **ANTONIO JOSE DE LIMA JÚNIOR – SECRETÁRIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** a importância de importância de R\$ de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinqüenta Reais) equivalente a 03 (três) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza- CE, durante os dias 16 de Dezembro de 2022 à 18 de Dezembro de 2022, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a fim de participar do Encontro de Formação Continuada do Projeto Esporte em 3 Tempos.

II – – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2101 04 122 0052 2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 15 de Dezembro de 2022


DOMINGOS WILLYAN MELO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -